



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 050/2012
PROCESSO Nº 103/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei Nº 66/2012, do Executivo Municipal , que “ **AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.500,00**”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a receber recurso e abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, 02 – FMS – RECURSOS TRANSFERIDOS, motivadas pelos recursos – 4265 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CEO, E – 4269 – REFORMA CENTRO ESPEC ODONTOLÓGICAS.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, o contrato de repasse do Fundo Municipal de Saúde, referente a Consulta Popular 2009/2010;

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 14 de junho de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836